



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4423 - Segunda-feira, 14 de janeiro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 14 de janeiro de 2013 Publicação: Terça-feira, 15 de janeiro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE ANDRÉ LUIS SANTOS DE SOUZA, 712477, operário especializado, da Coordenação de Esgoto Leste, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 203, inciso IV, 207, incisos III e IV e 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 20 de 08/01/2013 (processo 003.004644.10.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIOR, 786400/2, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Coordenação de Recursos e Financiamentos (09700007), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 09/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3071, de 03/01/2013 (processo 001.053618.12.2).

NOMEIA WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral Diretivo - CC (11280009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, 1041641/1, por motivo de gozo de férias, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2932, de 03/01/2013 (processo 001.049770.12.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NELCI RODRIGUES MATTOS CUNHA, 777393, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 001 de 08/01/2013 (processo 04.002774.12.7).

EXONERA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31501003, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 003 de 08/01/2013 (processo 04.000601.10.1)

NOMEIA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 004 de 08/01/2013 (processo 04.000601.10.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, o servidor WALMOR RODRIGUES ALVES, CMPA, CPF 149.016.500-25, matrícula 774306, cargo de VIGILANTE I, classe 04, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "4" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11091/11; avanços: 5 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe da Central de Monitoramento - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: (104h) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 42, da Lei 5811/86; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63,

da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (82h) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 0030 de 11/01/2013 (processo 009.002103.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação)**

REVISA, em relação ao servidor HEROS ROBERTO LEMOS GONÇALVES DIAS, 710742, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 23773375034, através do Ato 3310, de 10/12/2012. (processo 009.004583.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, e **DESIGNA** o servidor PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381866/1, Administrador, como membro da comissão, a contar de 20 de dezembro de 2012, através da Portaria 05, de 08/01/2013.

AUTORIZA o afastamento do Município de CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 09/12/2012 a 11/12/2012, a fim de participar de participar de Capacitação em Sistemas de Controle Social e Avaliação Institucional realizada na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 016, de 11/01/2013 (Ofício P/402-12).

ALTERA a Portaria de nº 288/12, referente aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE (CAS), biênio 2012/2013, passando ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, (titular), incluindo MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, ambos servidores da Secretaria Municipal da Cultura e excluindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, da referida Portaria, a contar de 01/08/2012, através da Portaria 449 de 19 de dezembro de 2012.

DESIGNA os servidores CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514/2, engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, e LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR, matrícula 1071769/1, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para atuarem, "ad hoc", no Inquérito Administrativo Disciplinar que trata dos fatos relatados no processo administrativo nº 001.051938.12.0, como membro e secretário, respectivamente, Portaria 08, de 11/01/2013.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 196311/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 05 a 07/09/2012, a fim de participar do III Encontro Nacional de Práticas de Ações Pedagógicas Universitárias, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 043, de 11/09/2012 (processo 001.039010.12.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Coordenador-Geral Diretivo - CC, 11280009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2794, de 13/12/2012 (processo 001.049770.12.8).

FAZ CESSAR, no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, em relação a WALESKA RODRIGUES LUCAS, 50160/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 2217, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2793, de 13/12/2012 (processo 001.049770.12.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliação de Imóveis, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 26/12/2012 a 09/01/2013, através da Portaria 6, de 09/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 299, de 23/11/2012, que designou COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, para substituir ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 430113/5, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença nojo de 29/10/2012 a 05/11/2012, quanto ao setor, através da Portaria 317, de 14/12/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MÉA, 415185/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA, 241262/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 15, de 03/01/2013.

DESIGNA ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 16, de 03/01/2013.

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 22/11/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 17, de 03/01/2013.

DESIGNA SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 202281/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 03/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 20, de 03/01/2013.

DESIGNA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 22/11/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 28, de 03/01/2013.

DESIGNA LUSANE ROCHA SOARES, 426328/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 07/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 29, de 03/01/2013.

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 235286/1, professora, como presidente, GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, professora, e ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 85045/2, para comporem a comissão que discutirá e encaminhará os termos de concurso público para o cargo Agente de Apoio à Educação Inclusiva, através da Portaria 40, de 09/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO SILVA LEITE NUNES, matrícula 1130285/01, Médico Especialista – Medicina Interna, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, 18800003 substituindo FATIMA ALI, 479679/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias, de 26/11/2012 a 10/12/2012, através da Portaria 1530 de 26/12/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão Eleitoral responsável pela Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO, prevista no Decreto 17.110/2011, composta por um representante do Governo e dois representantes da Sociedade Civil: PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, da Secretaria Municipal de Administração; SIMONE FERREIRA PRATES, da Associação Comunitária Jardim Bento Gonçalves e SÉRGIO LUIZ GUBES LIMA, do Grupo Capoeira Cativa. Através da Portaria 019 de 11/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 003, de 10/01/2013.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01,

professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 004, de 10/01/2013.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 005, de 10/01/2013.

DESIGNA ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA, 339122/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 006, de 10/01/2013.

DESIGNA MOEMA IRECÊ SANTOS MORALES, 255789/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 005, de 10/01/2013.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 007, de 10/01/2013.

DESIGNA RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 008, de 10/01/2013.

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 02/01/2013 a 21/01/2013, através da Portaria 009, de 10/01/2013.

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED103M5, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 010, de 10/01/2013.

DESIGNA RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 011 de 10/01/2013.

DESIGNA SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I NS, 11150020, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 012 de 10/01/2013.

DESIGNA HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/01, professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 013, de 10/01/2013.

DESIGNA GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 014 de 10/01/2013.

DESIGNA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da unidade de apoio administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 14/01/13 a 28/01/13, através da Portaria 015 de 11/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779-9, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737-8, NATÁLIA MEDEIROS, 113.491-4 e MORUPI ISHIY, 97.204-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber e julgar as licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 003 de 11/01/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23 de 08/01/2013 (processo 04.000601.10.1)

FAZ CESSAR a contar de 01/01/2013, em relação a servidora NELCI RODRIGUES MATTOS CUNHA, 777393, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 200/12, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 014 de 08/01/2013 (processo 04.002774.12.7)

FAZ CESSAR a contar de 01/01/2013, em relação a servidora SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, cargo em comissão, os efeitos da Portaria 280/11, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva através da Portaria 016 de 08/01/2013 (processo 04.000601.10.1)

FAZ CESSAR a contar de 01/01/2013, os efeitos da Portaria 282/11, que concedeu a SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, cargo em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 020 de 08/01/2013

(processo 04.000601.10.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARINA BOITO, 1157868, CARLOS ROBERTO GOES, 1129279, JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057 e ROSANE MASSIRONI CARUS, 631945, como responsáveis dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8266 de 29/12/1998 e Decretos 12306 de 14/04/1999 e 13122 de 20/02/2001, por período indeterminado, através da Portaria 038 de 10/01/2013 (processo 005.002202.08.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 497, de 18/12/2012, que designou JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 76919.5, Monitor, para a Função Gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Bom Jesus, em substituição, em virtude de a titular, DENISE PEREIRA PEPULIM, 76135.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 15/01/2013 a 29/01/2013, e não como constou, através da Portaria 011, de 10/01/2013.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/01/2013, ao servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 001 de 07/01/2013 (Processo: 009.000130.13.3).

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 2900255, Diretor Administrativo Financeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Nacional das Fundações Estatais de Saúde – Troca de experiências entre o Ministério da Saúde e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), em Brasília (DF), no período de 10/09/2012 a 11/09/2012, através da Portaria 001 de 11 de janeiro de 2013 (processo 013.000.056.12.0).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054528.12.7 - Concede, em 10/01/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

280437/1 – ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO

- 60d = 120d referente ao quinquênio de 05/03/1992 a 19/11/1997.

Processo nº 009.000817.11.2 – Modifica, em 10/01/2013, a averbação de tempo de serviço público de PAULO RONALDO RAMOS DE MACEDO, 69143/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através do processo 009.003587.10.0, referente à Escola Estadual de 2º Grau Parobé/Aluno Aprendiz, quanto ao período, que passa a ser de 20/02/1966 a 20/12/1972, bem como o total averbado para 2496 dias, e não como constou, face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 009.005939.12.7 - CONCEDE, à servidora ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO, mat. 39380.3, professora, da SMED, licença-maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09.11.2012, com base no art. 53, parágrafo 1º, inc. II e parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 478/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 499/03.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003702.12.0 – Concede, a contar de 27/07/2012, ao servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/2, Psicólogo, ES610NS, lotado(a) na Unidade Médico-Pericial Previdenciária, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal quatro, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVENIO UNIPOA PROCESSO 001.024533.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatório_vagas_FTEC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/725_ce_56914_1.pdf

CONVENIO UNIPOA PROCESSO 001.042332.10.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatório_vagas_UNIRITTER

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/725_ce_56915_1.pdf

CONVENIO UNIPOA PROCESSO 001.039449.11.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda. - UNIFIN, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatorio_vagas_UNIFIN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/725_ce_56916_1.pdf

CONVENIO UNIPOA PROCESSO 001.024534.10.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2013, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatório_vagas_FADERGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/725_ce_56917_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 1/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor do sr. JORGE LUIZ DE FRAGA OURIQUES, do táxi prefixo 3206.

Porto Alegre, quarta-feira, 9 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

GABINETE DO POVO NEGRO

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES AOS CARGOS DE CONSELHEIROS, NÃO GOVERNAMENTAIS, DO CNEGRO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 655, de 6 de dezembro de 2010, Lei 11.399 de 27 de dezembro de 2012 e Decreto 18.163 de 9 de janeiro de 2013.

Convoca as Entidades da Sociedade Civil, para fazerem sua inscrição, a fim de preenchimento dos cargos de Conselheiros (as) não Governamentais, do colegiado do CNEGRO, para o biênio 2013 - 2015, observando as disposições legais referentes ao assunto e as demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital regulamenta o processo eleitoral do CNEGRO para o biênio 2013 -2015 do colegiado, sendo 13 (treze) Entidades não Governamentais Titulares e seus respectivos Suplentes, que exercerão o mandato de Conselheiros (as), pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de realização do Fórum Municipal do Povo Negro.

2) O FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO TEM AS SEGUINTE PAUTAS:

- a) Eleição dos Membros de Entidades não Governamentais,
- b) Eleição da Diretoria Executiva, tendo sua realização no dia 25 de fevereiro de 2013 e
- c) Assuntos Gerais.

3) REQUISITOS:

Poderão inscrever-se para o processo eleitoral do CNEGRO as Entidades da Sociedade Civil de Âmbito Municipal com comprovada atuação na Promoção da Igualdade Racial.

As Entidades deverão comprovar no mínimo 02 (dois) anos de constituição legal, juntamente com o Relatório do Desenvolvimento de ações na área de Promoção da Igualdade Racial, identificando também apenas 01 (um) Segmento que pretende representar no colegiado do CNEGRO.

4) DAS VAGAS:

Com o objetivo de garantir a pluralidade de segmentos a serem representados no colegiado do CNEGRO, as eleições destinam-se a preencher as 13 (treze) vagas das Entidades não Governamentais distribuídas conforme listagem abaixo:

- 1) Uma vaga para o Segmento da Educação,
- 2) Uma vaga para o Segmento da Saúde,
- 3) Uma vaga para o Segmento dos Quilombolas,
- 4) Uma vaga para o Segmento da Juventude,
- 5) Uma vaga para o Segmento de Gênero,
- 6) Uma vaga para o Segmento da Matriz Africana,
- 7) Uma vaga para o Segmento de Clubes Sociais Negros,
- 8) Uma vaga para o Segmento da Universidade,
- 9) Uma vaga para o Segmento do Direito,

- 10) Uma vaga para o Segmento do Carnaval,
- 11) Uma vaga para o Segmento da Comunicação,
- 12) Uma vaga para o Segmento da Cultura e
- 13) Uma vaga para o Segmento Comunitário.

5) DA DOCUMENTAÇÃO:

As Entidades não Governamentais deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ofício do representante da Entidade dirigido a Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, solicitando a **FICHA DE INSCRIÇÃO**
- b) **TERMO DE COMPROMISSO** reiterando que a Entidade irá participar do Fórum Municipal do Povo Negro, Eleições do CNEGRO para o Biênio 2013-2015.
- c) Ofício do representante da Entidade dirigido a Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, solicitando a **HABILITAÇÃO** da Entidade.
- d) Ofício do representante da Entidade dirigido a Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, solicitando o **CREENCIAMENTO** do Membro Titular e do respectivo Membro Suplente da Entidade, maior de 18 anos, com o nome completo e número do documento legal (identidade civil ou militar, estudantil, ou funcional, que contenha foto).
- e) Ofício informando **NOMINATA DOS DIRIGENTES** atuais da Entidade não governamental.
- f) Estatuto atualizado da Entidade devidamente registrado no órgão competente.
- g) Comprovante de Endereço da Entidade.
- h) Cópia do CNPJ da Entidade.
- i) **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE**, que comprovem ações efetivas, de esforços na luta contra o preconceito, a discriminação e o racismo no âmbito da cidade de Porto Alegre, em formato de texto com fonte arial, corpo 12, máximo de 10 linhas.
- j) Fotocópias, agrupadas em no máximo 10 páginas, de documentos dos últimos eventos promovidos pela Entidade, que atestem suas atividades no segmento que pretende representar junto ao colegiado do CNEGRO.
- k) **DECLARAÇÃO** de Veracidade das Informações.
- l) Somente será aceito o cadastramento das Entidades que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste Edital.

6) OS ANEXOS:

Os Anexos e mais informações sobre as Eleições estão disponíveis na Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, Rua Siqueira Campos nº 1180, 3º andar. CEP: 90010-001, Bairro do Centro Histórico da capital gaúcha.

Os documentos deverão ser apresentados em via impressa, sem rasuras, em papel tamanho A4, e suas folhas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante da Entidade.

Somente poderá ser solicitada 01 (uma) Inscrição por Entidade, para as Eleições do CNEGRO Biênio 2013 - 2015.

7) DAS INSCRIÇÕES:

As Entidades poderão se inscrever para o processo eleitoral no período de 11 a 25 de Janeiro de 2013, não serão aceitas as inscrições postadas nos correios com data posterior a 25 de Janeiro de 2013.

Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, ou que não preencham os requisitos deste Edital.

8) DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A listagem das Entidades não Governamentais inscritas e habilitadas para o processo eleitoral do CNEGRO será divulgado no site www.portoalegre.rs.gov.br no Link da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no espaço da Secretaria Adjunta do Povo Negro assim como a disposição impressa no dia 1º de fevereiro de 2013.

Os recursos pertinentes as habilitações indeferidas deverão ser encaminhados a Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, até às 17 horas, do dia 8 de fevereiro de 2013, estes ainda deverão ser protocolados, no endereço acima citado.

Os recursos serão analisados e decididos pela **COMISSÃO ELEITORAL**, em caráter definitivo.

A listagem final das candidaturas homologadas para o processo eleitoral do CNEGRO Biênio 2013 – 2015, será publicada dia 12 de fevereiro do corrente ano no Diário Oficial do Município.

9) DA ELEIÇÃO:

A seleção das Entidades habilitadas em participar da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro será feita pela Comissão Eleitoral.

Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do CNEGRO, devendo votar os membros indicados, na ocasião das inscrições, pelas Entidades através de ofício encaminhado a Secretaria Adjunta do Povo Negro citando o nome e o número de documento legal do seu representante perante o Fórum Municipal do Povo Negro.

Cada Membro indicado pela Entidade será considerado Eleitor, e deverá exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

Cada eleitor votará em uma Entidade para cada um dos 13 segmentos indicados na cédula eleitoral, ou seja, um voto para cada um abaixo:

- 1) Um voto para o Segmento da Educação,
- 2) Um voto para o Segmento da Saúde,
- 3) Um voto para o Segmento dos Quilombolas,
- 4) Um voto para o Segmento da Juventude,
- 5) Um voto para o Segmento de Gênero,
- 6) Um voto para o Segmento da Matriz Africana,
- 7) Um voto para o Segmento de Clubes Sociais Negros,
- 8) Um voto para o Segmento da Universidade,
- 9) Um voto para o Segmento do Direito,
- 10) Um voto para o Segmento do Carnaval,
- 11) Um voto para o Segmento da Comunicação,
- 12) Um voto para o Segmento da Cultura e
- 13) Um voto para o Segmento Comunitário.

Cada eleitor votará nos seus pares, ou seja, cada representante de Entidade vota em, no máximo 13 (treze) Entidades candidatas, de acordo com o segmento.

A Eleição das Entidades não Governamentais que irão integrar o CNEGRO para o Biênio 2013 -2015 que realizar se á no dia 25 de fevereiro de 2013, no endereço a ser publicado no Diário Oficial, no mesmo documento que trazer a relação das Entidades Habilitadas para o Fórum Municipal do Povo Negro.

Na eleição os votos serão recebidos durante 02 (duas horas) contínuas, iniciando o processo às 11 horas e encerrando às 13 horas, através de votação direta e secreta em cédula própria, devidamente rubricada pela Comissão Eleitoral, constituída por um representante do governo e dois representantes da sociedade civil, e que a partir deste momento ficarão responsáveis pela eleição dos conselheiros (as), e também pela eleição da Diretoria Executiva do CNEGRO, para o Biênio 2013 - 2015.

10) DO RESULTADO:

Após o encerramento de votação se procederão a apuração dos votos e a proclamação do resultado, que será divulgado em plenário pelo Presidente do Fórum Municipal do Povo Negro.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição da Entidade implicará, por parte das Entidades candidatas, o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

O Fórum Municipal do Povo Negro poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e ou documentos, caso entenda necessário.

Os Conselheiros (as) da Sociedade Civil eleitos deverão obrigatoriamente, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CNEGRO.

O cadastramento nos termos deste Edital é condição **OBRIGATÓRIA** para participar da plenária, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta do Povo Negro.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretario Municipal de Direitos Humanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 003/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- VIA Pró-Doações e Transplantes - VIAVIDA.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 004/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social como entidade de assistência social, conforme Resolução 154/2010:

- KINDERNOTHILFE e.V – KNH BRASIL SUL.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 005/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 da seguinte entidade e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, da mesma:

- Clube de Mães Novo Mundo – Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - inscrição número 063.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 006/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 002/2013 deste Conselho dando o seguinte texto a mesma:

“Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre com os seguintes integrantes:

- João Virgílio de Almeida Garcia - Presidente do CMAS;

- Carla Zitto - 1ª Vice-Presidente do CMAS;

- Malvina Beatris de Souza - 2ª Vice-Presidente do CMAS;

- Izabel Cristina Machado Costa Valle - 1ª Secretária do CMAS;

- Ilca Souza Daniel - 2ª Secretária do CMAS;

- Leopoldino Subeldia Monteiro - Conselheiro da CORAS Noroeste;

- João de Deus Pawlak - Conselheiro da CORAS Nordeste;

- Maria Veronica Dariva - Conselheira da CORAS Humaitá / Navegantes;

- Nídia Maria A. Albuquerque - Conselheira da CORAS Restinga;

- Vera Lúcia Delfino - Conselheira do Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

- Mirian Gizele Medeiros Weber - Conselheira da Secretaria Municipal da Saúde.”

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 007/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Asilo Padre Cacique - inscrição número 016/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 008/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Fraternidade Cristã Espírita - inscrição número 036/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 009/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 da seguinte entidade e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, da mesma:

- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia - inscrição número 055/2011.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 393/2012
PROCESSO 001.043170.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. **ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – LOTE 1**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 162/2012
PROCESSO 001.049595.12.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima. **OBJETO:** contratação de serviços de sinalização visual para o Carnaval de Porto Alegre 2013, no Complexo Cultural do Porto Seco, para a Secretaria Municipal da Cultura **VENCEDOR:** GT4 LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.590,00

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

RETIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.023119.10.1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: IGAM.

OBJETO: Pagamento de 02 inscrições em nome de JORG ARLINDO MADRUGA e CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, da CGM, no curso MENSURAÇÃO E DEPRECIACÃO E ATIVOS NA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, a realizar-se no dia 17/08/2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-33903999900-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput III, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Imply Tecnologia Eletrônica S.A. CNPJ 05.681.400/0001-23.

OBJETO: Contrato 51334, prestação de serviços de locação de infra-estrutura, equipamentos e sistemas (Hardware e Software), instalação e acompanhamento técnico operacional, para o controle dos diversos acessos de pessoas e veículos ao Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2013 e o serviço de emissão e venda de ingressos, bem como o fornecimento de credenciadas para os dias 1, 2, 8, 9, 10, 11 e 16 de Fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 132/12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1005.13.0392.0138.339039, da Secretaria Municipal da Cultura.
VALOR: R\$ 123.500,00.
PROCESSO 001.038716.12.7

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Claro Sistemas de Segurança Ltda. CNPJ 04.855.257/0001-86.
OBJETO: Contrato 51336, prestação de serviços de vigilância desarmada no Projeto "Porto Verão 2013" para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: 120 dias, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 149/12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
VALOR: R\$ 94.000,00.
PROCESSO 001.043880.12.6

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: El Multi Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ 05.561.770/0001-27.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47479 por 12 meses, a contar de 08/11/2012. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho RS000020/2012. Valor total de R\$ 112.637,56, que será pago em parcelas mensais de R\$ 9.386,46, a contar de 01/01/2012. Reajuste do valor mensal total para R\$ 112.736,40, que será pago em parcelas mensais de R\$ 9.394,71, a contar de 08/11/2012.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea "d" e artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.028556.11.9

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 10/2012 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS EDITAL 001.031803.12.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação na modalidade Convite 10/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Rua Gentil Amâncio Clemente, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital do Convite 10/2012, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Mota & Moraes Ltda-EPP, CNPJ 11.552.977/0001-38, e Fator Engenharia Ltda, CNPJ 90.034.349/0001-37, Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 220/2013 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar (em) defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2894	IOQ3495	CLOVES NOVISKI	139599	19/11/2012	17:20

2894	IOQ3495	CLOVES NOVISKI	139598	19/11/2012	17:00
1707	ISS3055	FRANCISCO CONSTANCIO PEREZ	142786	09/11/2012	00:50
2788	IQW9561	GIOVANI BRANCO DOS REIS	142046	26/08/2012	08:50
3794	IPi6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	142152	22/11/2012	15:30
1980	IQN9594	LEODIR SOUZA QUARESMA WOLL	144077	22/11/2012	07:57
4606	ISC3610	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	142791	16/11/2012	00:55
4606	ISC3610	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	142790	16/11/2012	00:55
2302	IQA6083	PAULO CESAR BOM	143015	16/10/2012	10:10
1799	IMS2204	PAULO RENATO S. MALTA, CRISTIANE S. MALTA E CLAUDIA MARI S. MALTA	142050	26/08/2012	09:10
3225	ISO3799	ROBERTO COSTA DA SILVA	142799	17/11/2012	01:20
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	144135	25/11/2012	03:45
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	142387	19/10/2012	09:10

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 226/13

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar (em) defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR (Arrendante) EDUARDO RIBEIRO PEREIRA (Arrendatário)	142566	18/10/2012	02:40
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR (Arrendante) EDUARDO RIBEIRO PEREIRA (Arrendatário)	142565	18/10/2012	02:40
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR (Arrendante) EDUARDO RIBEIRO PEREIRA (Arrendatário)	142564	18/10/2012	02:40
2537	IQY9541	ARIANE MARTINS CARVALHO (Inventariante)	143000	16/10/2012	08:30
4294	IRP7640	JOÃO DO NASCIMENTO (Arrendante)	143022	21/10/2012	08:20
2380	ISO1887	SONI BORGES FERRÃO JÚNIOR (Arrendatário)	140184	19/11/2012	19:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 225/13

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionado(s) para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar(em) recurso administrativo:

PREF	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3246	IOP9168	ALMIRA DA CONCEIÇÃO MACEDO DUTRA	142899	31/08/2012	09:25

3729	IRH4749	ANDERSON ANTONINI CASTRO	141527	17/09/2012	17:07
2880	IOJ4603	ANGELA MARIA SELAU LOBO	142204	24/08/2012	03:05
1420	IRH9106	BRUNO FAGUNDES SELAU	141750	08/10/2012	19:45
2299	INW1682	CARMEN ELIZABETH MARQUES	142037	26/08/2012	08:00
2076	IPS9907	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	141614	11/08/2012	01:20
2074	ITQ0972	EDUARDO SOLIGO NETO	139585	03/09/2012	17:00
2846	IOI5731	ELISABETE ROSSONI	138400	21/08/2012	16:32
4840	IJS4133	EMPRESA DE TAXI IS LTDA	138425	03/09/2012	12:10
4741	HJB6733	ISABEL CRISTINA FLORES DOS SANTOS	128937	01/09/2012	07:00
4741	HJB6733	ISABEL CRISTINA FLORES DOS SANTOS	128936	01/09/2012	07:00
3955	IQY0668	MICHELLE PRESTES DE VARGAS - Inventariante	142958	20/09/2012	08:30
3794	IPi6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	140841	20/09/2012	14:42
4623	IQQ8400	JOSE RICARDO STEINMETZ	142221	27/09/2012	03:30
4623	IQQ8400	JOSE RICARDO STEINMETZ	142220	27/09/2012	03:30
2215	IOF3217	MARIO FERNANDO GARCIA	142100	07/07/2012	09:45
1996	ISO8672	OSCAR RIBEIRO ARRIETA	142033	24/08/2012	09:20
3698	ISK1864	PAULO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	142576	04/10/2012	22:59
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA	141000	16/08/2012	01:30
4798	IOZ3967	REINALDO DA LUZ	140654	19/07/2012	00:20
3225	ISO3799	ROBERTO COSTA DA SILVA	141617	18/08/2012	00:15
1625	IOZ9650	ROGERIO LUIS MELO	143006	16/10/2012	09:00
3856	IQY0546	RONALDO MARTINS KUNSLER	141717	28/08/2012	18:57
3327	ITI4876	ROSANGELA SILVEIRA GARCIA	142092	07/07/2012	09:15
2498	IQN6787	SILVIA OLIVEIRA PEREIRA	142941	16/09/2012	08:00
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	141493	20/06/2012	09:00
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	140990	07/08/2012	23:30
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	136947	26/09/2012	21:51
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	142965	20/09/2012	09:15
3264	ISO8637	THIAGO POITEVIN DELLA PASQUA	142038	26/08/2012	08:10
4036	ISR6164	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA	142955	20/09/2012	08:20
4039	IRW7900	VERALIA GUARNIERI STEFFEN	141745	22/09/2012	01:25

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 221/2013

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, **NOTIFICA** o permissionário do sistema de transporte lotação abaixo, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
501	INE6847	DARCI MORO & CIA LTDA	142934	15/09/2012	08:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180 Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 222/2013

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, **NOTIFICA** os permissionário(s) do sistema de transporte lotação abaixo relacionado(s), acerca das respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar(em) defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO	DATA da	HORA
-------	-------	----------------	-------	---------	------

			AIT	AUTUAÇÃO	
501	INE6847	DARCI MORO & CIA LTDA	144032	26/11/2012	09:10
596	IPI8677	P. F. GARCEZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	142485	13/11/2012	10:01
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	139091	08/10/2012	10:25
659	ITB1446	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	139509	21/11/2012	09:15
644	ITB6189	TRANSPORTES E FRUTAS NORTE LTDA.	138525	21/11/2012	08:45
304	IKZ3964	MELISSA GUARISE DA SILVA FALAVIGNA - INVENTARIANTE	140888	20/08/2012	10:55

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 223/2013

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, **NOTIFICA** o autorizatário do sistema de transporte escolar abaixo para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
234	ISG3328	SIDINEI DOURADO DA SILVEIRA	142402	05/09/2012	06:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 224/2013

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, **NOTIFICA** o(s) autorizatário(s) do sistema de transporte escolar abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
646	JVA4230	EATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	142488	26/11/2012	07:30
234	ISG3328	SIDINEI DOURADO DA SILVEIRA	142753	07/11/2012	13:11

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 227/2013

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** o(s) permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi - abaixo relacionado(s) para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar(em) recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA	HORA
-------	-------	----------------	-----------	------	------

				AUTUAÇÃO	
1266	INI 4274	LEANDRO GALDINO LEAL (Arrendatário)	142960	20/09/2012	08:40
1370	ILE6832	EDERSON FABRICIO EUZEBIO (Arrendatário)	139177	16/04/2012	23:19
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA (Arrendante) DIEGO CAETANO DA SILVA (Arrendatário)	142916	12/09/2012	08:30
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA (Inventariante)	142210	31/08/2012	01:15
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (Inventariante)	141495	05/07/2012	08:00
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (Inventariante)	141791	17/07/2012	11:09
1077	IQA4266	MARA MEDIANEIRA SANTOS DOS SANTOS (Inventariante)	141606	09/08/2012	00:15
2933	ITD2580	DIEGO ROZO DE FREITAS (Arrendatário)	142056	18/07/2012	08:25
4859	IMN6533	ALINE PENTEADO DOS SANTOS (Inventariante)	142964	20/09/2012	09:00
1858	IOG8252	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA (Arrendante)	128933	27/08/2012	21:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 011.002231.12.3.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONVENIENTE: Associação dos Artesãos da Feira de Artesanato da Tristeza – AAFAT.

CNPJ: 17.212.577/0001-60.

OBJETO: Realizar a Decoração de Natal, em cooperação com a conveniente, para a divulgação e fomento da Feira de Artesanato da Tristeza – FAT, oficializada pela Lei Municipal nº 11.045/2011.

VALOR: R\$ 5.000,00.

PRAZO: 01 mês, a contar da assinatura do Convênio.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

OBJETO: Inscrição dos servidores Andréa Aline Rosa de Souza, matrícula 113409.4 e Fausto Missel Vasques, matrícula 113328.4 no “Seminário Sul-Brasileiro de Gerenciamento de Áreas Contaminadas”, realizado em Porto Alegre, nos dias 03 e 04 de setembro de 2012.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039480100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.039591.12.3.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral / DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080685.12.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Indústria Fernandes E.P.P

OBJETO: compra de Cone de Vento para Biruta de Sinalização.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

ALFREDO ARTHUR DORN, Diretor de gestão e Desenvolvimento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2013

PROCESSO: 005.002975.09.2

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de obra para a "Ampliação da Área de Armazenamento de Resíduos na Unidade de Triagem e Compostagem da Lomba do Pinheiro", na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, em Porto Alegre - RS, com área total de aproximadamente 112,38m² (cento e doze vírgula trinta e oito metros quadrados), incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

ALTERAÇÃO: Da cláusula 5.1 do termo contratual 17/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Contratante pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 110.922,02 (cento e dez mil, novecentos e vinte e dois reais, dois centa-vos), sendo: R\$ 82.118,59 (Oitenta e dois mil, cento e dezoito reais, cinquenta e nove centavos) para pagamento de material e R\$ 28.804,33 (Vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais, trinta e três centavos) para pagamento de mão-de-obra.

MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-449051990000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO 28/2012

PROCESSO: 007.010001.12.3

CONTRATANTE: FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma Geral no Abrigo

Residencial 7 – Casa de Acolhimento, Situada na rua Caldre Fião, 295, nesta capital

MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2012

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2012.

VIGÊNCIA: 150(CENTO E CINQUENTA) dias Consecutivos, Prorrogável na forma do art.57, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93

ORDEM DE INÍCIO: 01 de outubro de 2012

VALOR GLOBAL: R\$ 241.159,09 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6001-2608-449051990000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

MGUEL BARRETO, Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 050/2011

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010147.11.0

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.003968.12.0

CONTRATO: 0050/2011

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: SCF Autolocadora Ltda-ME

OBJETO: O Reajuste do Preço pelo IPCA apurado no período de julho de 2011 a junho de 2012

VALOR MENSAL: R\$ 3.199,93(TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013

MIGUEL BARRETO, Presidente Em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2011

PROCESSO DE ORIGEM: 007.003341.11.9

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.004719.12.3

CONTRATANTE: FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: A Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 12 (DOZE) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2012

VIGÊNCIA: de 17 de dezembro de 2012 até 17 de dezembro de 2013

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) Reais Para Cobertura de Despesas decorrentes deste Aditamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2608-3390399903

EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de Baterias 150 AH não selada

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/01/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 25/01/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 25/01/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h do dia 25/01/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de Ferragens e Material Elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/01/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 30/01/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30/01/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 30/01/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2013

OBJETO: Aquisição de espuma para lavagem de ônibus com entrega parcelada

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/01/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 28/01/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 28/01/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h do dia 28/01/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de compressor de ar para motor.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/01/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 28/01/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 28/01/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 28/01/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2013

PROCESSO: 008.010207.12.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.

OBJETO: Serviço de Consultoria Jurídica.

VALOR: R\$ 5.504,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

TOMADA DE PREÇOS 10/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.: Itens: 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 24, 27 e 28;

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Itens: 07, 08, 15, 17, 18 e 22;

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: Itens: 01, 02, 05, 09, 14, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30 e 31;

As seguintes propostas foram desclassificadas:

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Item 16 e 27 – Por não apresentar amostra, conforme exigência do edital.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: Itens: 10 e 16 – Por não apresentar amostra, conforme exigência do edital.

Para o item 11 a empresa Multifase Comercial Técnica Ltda. optou em fazer jus ao direito de preferência, conforme Artigo 44 da Lei 123/06, fornecendo nova proposta.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2008

MODALIDADE: Tomada de Preços 08/2008

PROCESSO 008.002834.08.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 54.221,23

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EDITAL 228/2013

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), **NOTIFICA** a pessoa jurídicas abaixo relacionada que esta foram autuada na data específica, tendo o Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESIDUOS LTDA	10052A	13/09/2012	16:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso da autuação. O recurso poderá ser interposto de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248